



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 211/2025 - Quinta-Feira 23 de outubro de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

P O R T A R I A
Nº 181/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
PRESIDENTE/COORDENADORA DA
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO
HOSPITALAR – CCIH DO HOSPITAL
MUNICIPAL ISAURA PIRES DO CARMO –
HMIPC

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei
Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a enfermeira **DAYSLLA MARIA**
MEENDES DE LIMA, inscrita no Conselho Regional de
Enfermagem da Paraíba – COREN-PB sob o nº 615.771,
para exercer a função de Presidente/Coordenadora da
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do
Hospital Municipal Isaura Pires do Carmo – HMIPC.

Art. 2º Compete à Presidente/Coordenadora
da CCIH planejar, coordenar, supervisionar e
implementar ações de prevenção e controle de
infecções hospitalares, em conformidade com as
diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de
Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como demais
normativas vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 22 de outubro de 2025.